



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

*Pró-Reitoria de Recursos Humanos*

**PORTARIA N°301, DE 11 DE MARÇO DE 2013**

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Conceder ao servidor abaixo relacionado a LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, prevista no art. 87 da Lei 8.112/90, alterado pela Lei n° 9.527, publicada no DOU em 11 de dezembro de 1997, regulamentada pelo Decreto n° 5.707, de 23 de fevereiro de 2006. A fruição se dará em conformidade com o disposto no processo n° 23071.000305/2013-14.

<b>Unidade:</b>	<b>FACULDADE DE ENGENHARIA</b>
<b>SIAPE:</b>	1561682
<b>Servidor:</b>	CLOVIS NEUMANN
<b>Quinquênio:</b>	02/02/2007 a 01/02/2012
<b>Período:</b>	90 DIAS
<b>Início e Término:</b>	15/03/2013 a 14/06/2013

**Jackeline Fernandes Fayer**  
**Pró-Reitora de Recursos Humanos**